



DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL, PARA APURAR EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ASSUMIDA EM ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que, após regular procedimento licitatório, seguindo a modalidade Pregão Eletrônico nº 47/2024, a empresa Medicamentos de AZ LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 09.676.256/0001-98, sagrou-se vencedora de alguns itens, obrigando-se ao fornecimento de medicamentos, conforme especificado na Ata de Registro de Preço nº 51/2024;

Considerando que o Departamento de Compras informou que a respectiva empresa não entregou os itens constantes na ordem de compras nº 257/2025;

Considerando que a empresa foi notificada extrajudicialmente em 25 de março de 2025 para que no prazo de 03 (três) dias providenciasse a entrega dos itens, sob pena de aplicação de multa devida e aplicação das demais sanções impostas pela legislação em vigor;

Considerando que a municipalidade reiterou a notificação extrajudicial em 08 de maio de 2025 e em 20 de maio de 2025 e até a presente data não recebeu os itens, resolve:

D E T E R M I N A R

A abertura de Processo Administrativo Especial, para apurar eventual descumprimento da obrigação assumida na Ata de Registro de Preços nº 51/2024, da empresa **MEDICAMENTOS DE AZ LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 09.676.256/0001-98, na execução do objeto do Pregão Eletrônico nº 47/2024.

Assim, notifique-se a empresa em questão, com cópia do inteiro teor da presente Portaria e dos documentos que a instruem, para que, de tudo tenha ciência e, querendo, apresentar defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**ARROIO DO
TIGRE**

Prazo para conclusão: 30 dias

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO
TIGRE**, em 24 de junho de 2025.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 24.06.2025**

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*



**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**
ADM 2025/2028

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

D03**OWM****NXR****ZEX**